

PORTARIA Nº 403/2022.REPUBLICAR

DISPOE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE

“PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA SANDRA NO MUNICIPIO DE TABAPORÃ-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. SIRINEU MOLETA, PREFEITO MUNICIPAL DE TABAPORÃ-MT, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA RESOLVE: ARTIGO 1º - Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Tabaporã-MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO “PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA SANDRA NO MUNICIPIO DE TABAPORÃ/MT” META FÍSICA: 1.859 KM, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA SANDRA NO MUNICIPIO DE TABAPORÃ/MT” META FÍSICA: 1.859 KM	NOME DO RESP. TÉCNICO: RICARDO ALVES MIRANDA CREA: MT 028586/D RPN: 121241819-0

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:ENGENHEIRO CIVIL (a): NEWTON TOLEDO BRESSAN JUNIOR CREA: nº. 17064329992

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Tabaporã - MT, 27 de Setembro de 2022.

SIRINEU MOLETA

Prefeito Municipal

NEWTON TOLEDO BRESSAN JUNIOR

Engenheiro Civil

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dcf05f51

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar